Diversos

Vendo baús para moto, marca Givi, polidos. Laterais: 48L, traseiro: 58L. Tratar: (54) 98116-4161.

Vendo: galinha caipira, frango semi-caipira, codornas recheadas, coelho, cupim com e sem tempero, sardinha em salmoura, mondongo com e sem tempero. Contato: (54) 3321-2877 / 99160-9309.

Vende-se
- Computador (novo) Intel HD500GB, memória 4096MB, monitor 15,6 pol., teclado e mouse a partir de R$ 1.999,00 c/NF-e.
- Impressora cupom fiscal NFCE, c/portas-USB/LAN/SERIAL R$ 1.099,00.
- Leitor laser pistola R$ 295,50 - Melhor preço Erechim.
Tel. (54) 3519-7014/ 98431-1455 ou Watts/Vivo (54) 99643-9658.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
TRABALHANDO POR UM FUTURO DE TRANSFORMAÇÃO E PROGRESSO

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2026
EDITAL Nº 02/2026
LEI MUNICIPAL Nº2225/2026
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

O Gabinete do prefeito municipal de Paulo Bento torna Público, para o conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamada para preenchimento de vaga de 1 (um) Professor Séries Iniciais - 25 horas Semanais remuneração de R$ 3.486,08.
I – Em virtude da necessidade Temporária da Secretaria Municipal de Educação, devido a licença interesse solicitada pela Professora Carolina Pierozan Sangalli.
II – Convoca a aprovada no Concurso Público 001/2024, abaixo relacionada, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, situado na Avenida Irmãs Consolata, 189, Centro, Paulo Bento – RS no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Suelen Lorenzetti	5º

III – Salientamos que a contratação será pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que mantidas as razões ensejadoras da contratação, qual seja o afastamento da Servidora Pública Municipal ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor
Maiores informações na Prefeitura, pelo telefone 54 99291-9079 ou e-mail: rh@paulobento.rs.gov.br
Paulo Bento, 27 de Fevereiro de 2026.
EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA
e-mail: gabinete@pontepreta.rs.gov.br
PONTE PRETA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2026

O Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de serviços de oficinas de língua inglesa e italiana no contra turno escolar.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES DE ITALIANOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL.
Valor: R$ 153,21 (cento e cinquenta e três reais e vinte e um centavos) por hora/aula.
Ponte Preta, RS, 02 de março de 2026.
Josiel Fernando Griseli
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

VALDEMAR CIBULSKI, Prefeito de Itatiba do Sul/RS, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Locação de imóvel destinado a realização de oficinas e instrutorias diversas.
Fundamento Legal: Art. 74, V, da Lei Federal n° 14.133/2021.
Valor: R$ 2.100,00 mensais.
Vigência: 12 meses.
Contratado(a): UASSARI FUTEBOL CLUBE
Itatiba do Sul/RS, 02 de março de 2026.
VALDEMAR CIBULSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 32/2026

ANDRÉ GAZZONI, Prefeito Municipal, Município de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a realização do Contrato nº 32/2026, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE e CONTRATADA: JF SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMÉRCIO DE PEÇAS, CNPJ/CPF nº 44.942.187/0001-18. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de peças e mão de obra, para execução de manutenção corretiva do Rolo Compactador Ammann ASC100, da Motoniveladora Caterpillar 120H e, da Retroescavadeira Muller MR 406, de propriedade do Município de Cruzaltense/RS. Prazo de vigência: 27/02/2026 até 27/02/2027. Valor Total do Contrato: R$ 69.207,00 (SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETE REAIS).
Cruzaltense/RS, 02 de março de 2026.
ANDRÉ GAZZONI
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES
ENTRE RIOS DO SUL
DIÁLOGO. TRABALHO E RESULTADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2026.

A Câmara Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Processo de dispensa de licitação nº 003/2026.
Objeto: O presente objeto tem por finalidade a contratação, por dispensa de licitação, de empresa para para prestação de serviços contínuos de manutenção técnica, atualização evolutiva e hospedagem do site institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios do Sul, assegurando seu pleno funcionamento, elevados padrões de segurança da informação, estabilidade operacional e estrita conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis à transparência pública e ao acesso à informação.
Contratado: CREATIVE COMUNICAÇÃO
CNPJ nº: 58.503.479/0001-69
Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, até o dia 31 de dezembro de 2026. Valor Anual R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Fundamento legal: Art. 75, inciso II, §3° da Lei Federal nº 14.133/2021.
Entre Rios do Sul, RS, 27 de fevereiro de 2026.
LINDOMAR LUIS SIRTULI
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Gaurama, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o Concorrência Eletrônica nº 01/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão-de-obra e materiais, visando a construção 20 (vinte) Unidades Habitacionais no Município de GAURAMA/RS, com recursos vinculados ao MCMV FNHIS Sub 50, oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Proposta 0 4 0 8 8 3 /2025 e Termo de Compromisso Transferegov.br nº 9 8 3 4 8 6 /2025/MCIDADES/CAIXA, caracterizada e especificada no Termo de Referência, no Projeto Executivo, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, seus anexos e contrato.
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Processo Licitatório: 01/2026
Processo Administrativo: 032/2026
Valor: R$ 2.360.000,00 (dois milhões trezentos e sessenta mil reais)
Fornecedor: VALENTINA CONSTRUTORA LTDA
Gaurama-RS, 12 de fevereiro de 2026.
Eliezer Vagner Zanatta
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026 SRP - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Erval Grande – RS HOMOLOGA o Processo Licitatório Pregão presencial SRP nº 001/2026. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar. Tudo conforme mapa de apuração de resultados. Erval Grande, 01 de março de 2026. SUZINEI SCHNEIDER – Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 SRP - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Erval Grande – RS HOMOLOGA o Processo Licitatório Pregão presencial SRP nº 002/2026. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição hortifruti granjeiros para merenda escolar. Tudo conforme mapa de apuração de resultados. Erval Grande, 02 de março de 2026. SUZINEI SCHNEIDER – Prefeito.

CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2026 - HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Erval Grande – RS HOMOLOGA O Processo Licitatório CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2026. Objeto: gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em conformidade com a Resolução CD/ FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013, Lei n° 11.947, de 16 de junho de 2009 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tudo conforme mapa de apuração de resultados. Erval Grande, 01 de março de 2026. SUZINEI SCHNEIDER – Prefeito.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 87/2026 e ratifico a Dispensa nº. 63/2026 para a contratação da (s) empresa (s):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
Eliandro Paulo Da Costa.	49.109.423/0001-33	R$ 2.800,00

Com o objetivo de: Contratação de empresa para sonorização e iluminação no evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher que se realizará no dia 07/03/2026 no Salão Paroquial, com fundamento no Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II. Viadutos, 02 de março de 2026. Giovan André Sperotto. Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 96/2026 e ratifico a Dispensa nº. 71/2026 para a contratação da (s) empresa (s):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
USIMEC USINAGEM E MECANICA LTDA	38.22 6.971/0001-27	R$ 7.784,00

Com o objetivo de: Aquisição de mão de obra e materiais para a manutenção e conservação do ônibus de placas JBG2C96, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7. Viadutos, 27 de fevereiro de 2026. Giovan André Sperotto. Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS

HOMOLOGAÇÃO DADISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026
EM CONFORMIDADE COM O ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
DISPENSA Nº 08/2026
PROCESSO Nº 28/2026
CONTRATOS Nº 21/2026

O MUNICÍPIO DE MACHADINHO-RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.576/0001-02, com sede na Avenida Frei Teófilo, nº 414, na cidade de Machadinho- RS, CEP 99.880-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sidinei Lopes de Lima, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO a presente Dispensa de Licitação.
OBJETO: Oficina de dança.
Contratado: Zucco Arte & Movimento Ltda-ME
CNPJ: 65.339.374/0001-81
Endereço: Rua Pelotas,440-Centro-Machadinho-Rs.
Valor: O Valor de R$ 70,00/hora, para uma expectativa de 07/horas semanais, perfazendo um total de 28hs/mensais, para um Total de R$ 1.960,00/mensais, considerando 10 meses de contratação o Valor de R$ 19.600,00.
Prazo: 10(dez) meses.
Machadinho,02 de março de 2026.
Sidinei Lopes de Lima – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BENJAMIN CONSTANT DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°10/2026

O Prefeito Municipal de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de atendimentos psicopedagógicos.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 130,00, por hora (8 horas semanais).
Fornecedor(a): Marlete Gosch Machado Galivar, CNPJ nº 39.321.527/0001-53
Benjamin Constant do Sul, RS, 02 de março de 2026.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 21/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
Contratada: MARLETE GOSCH MACHADO GALIVAR, CNPJ nº39.321,527/0001-5.
Objeto: Prestação de serviços técnico especializados de psicopedagogia, na realização de atendimentos, consultas e avaliações, clínicas e institucionais, individual e coletivo, com a população estudantil local, da Educação Infantil e Ensino Fundamental, por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo, com uma carga horária semanal de 08 horas.
Prazo: O presente contrato vigorará por 12 meses, contados de sua assinatura.
Valor: R$ 130,00 (cento e trinta reais), por hora de serviços prestados, proporcional ao número de horas de serviços realizadas no mês, de acordo com o cronograma definido pelo Município.
Data de Assinatura: 02/03/2026

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)
Processo nº 000044/26
DISPENSA: 29/2026
Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000044/26 e ratifico a dispensa de licitação 29/2026 para a contratação da empresa RONI WILIAN ROSSETTO. , com o objetivo de: Troca de Óleo de Filtros - SPRINTER VAN JBT6I58, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	6698	RONI WILIAN ROSSETTO				
		CNPJ: 26.032.745/0001-50				
		PEDERCOA, 400 000 - CENTRO, JACUTINGA - RS, CEP: 99730-000				
		Telefone: 5492730191				
1	149.009.290	FILTRO AR ACV 1417	UN	2	60,00	120,00
2	149.009.289	FILTRO DIESEL WK 820/21	UN	1	135,00	135,00
3	172.001.176	FILTRO DIESEL WK 820/23	UN	1	428,00	428,00
4	149.001.945	FILTRO SOMENTICANTE H370102	UN	1	110,00	110,00
5	151.007.038	OLEO MOTOR CASTROL EDGE TITANIUM	L	12	145,00	1.740,00
6	149.002.539	SERVICO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	UN	1	450,00	450,00
		Total do Proponente				3.183,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.
Quatro Irmãos - RS, 27/02/2026
JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de uma plataforma para acessibilidade no Centro Administrativo Municipal.
Contratada: META ELEVADORES LTDA
CNPJ N° 09.434.954/0001-87
Total: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.
Fundamento Legal: Artigo 75, II da Lei n° 14.133/2021.
Informações: (54) 3352-4516. Em 02 de março de 2026.
VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2026

O Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços especializados de assessoria pedagógica educacional.
Fundamento Legal: Art, 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Fornecedor(a): TL BANDURKA
Valor: R$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais) mensais.
Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2026.
Itatiba do Sul, RS, 26 de fevereiro de 2026.
Valdemar Cibulski
Prefeito Municipal



